

# Diário Oficial



★ ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de outubro de 2016 • Nº 190

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.829, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.256.000,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$

7.256.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 07 de OUTUBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.829, de 07/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	00	1.000.000,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	13	500.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.40.41	13	2.000.000,00
17101.10302031.201	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	280.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.14	13	10.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.39	13	110.000,00

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de outubro de 2016 • Nº 190

17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	4.4.90.52	13	15.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	13	400.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
17114.10302032.215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
17114.10302032.215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	80.000,00
17114.10302032.215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.39	13	50.000,00
17114.10302032.215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.47	13	20.000,00
17118.10302032.222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	500.000,00
17124.10302032.090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	13	-35.000,00
17124.10302032.090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.52	13	10.000,00
17133.10122032.179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PÍCOS	SO	3.3.90.48	13	500.000,00
19201.04122902.467	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	276.000,00
20203.19571151.285	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR	FO	3.3.90.20	00	15.000,00
20203.19573151.266	AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.20	00	110.000,00
21205.04122011.085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	FI	4.4.90.52	00	10.000,00
21205.04122011.086	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES	FI	4.4.90.52	00	25.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	18.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	29.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	313.324,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	434.676,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.256.000,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.829 de 07/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	7.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	15.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	78.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	100.731,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	00	50.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.52	13	2.500.000,00
17101.10302031.201	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.40.41	00	280.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	13	2.230.000,00
17101.10302032.246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	5.000,00
20203.19571151.259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	3.3.90.20	00	22.639,00
20203.19571151.268	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO	FO	3.3.90.18	00	1.501,00
20203.19571151.270	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	FO	3.3.90.20	00	119,00
20203.19571151.285	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR	FO	3.3.90.92	00	10,00
20206.23693272.299	CONITUNIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	FI	4.4.90.51	00	50.000,00
20206.23693272.299	CONITUNIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	FI	4.4.90.52	00	10.240,00
20207.23693271.391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FI	4.4.90.51	00	50.000,00
20207.23693271.392	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO PI	FI	4.4.90.51	00	50.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.91	00	35.000,00
39000.99999992.357	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	10.760,00
45101.17512191.025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
46201.04122902.515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	50.000,00
47101.23695161.326	FORTELECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	3.3.71.39	00	510.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.256.000,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de outubro de 2016 • Nº 190

3



DECRETO Nº 16.830, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.650.000,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 07 de OUTUBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.830, de 07 / 10 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.11	00	5.500.000,00
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.91.13	00	2.000.000,00
04101.02061812.060	GESTÃO DE PESSOAS - 1º GRAU	FO	3.3.90.46	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.650.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.830, de 07 / 10 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.3.90.14	00	7.500.000,00
04101.02061812.061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	3.3.90.46	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.650.000,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de outubro de 2016 • Nº 190

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16796, de 13/09/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 172, de 13/09/2016

## ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46101.26782201.141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	00	871.494,00
<b>TOTAL</b>					<b>871.494,00</b>

## LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	00	40.494,00
51101.13392142.245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.36	00	11.000,00
50101.22663291.016	INSTALAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO BÁSICA E MÉDIA EM PROCESSAMENTO DE INSUMOS MINERAIS PARA AGRICULTURA	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
50101.22663291.016	INSTALAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO BÁSICA E MÉDIA EM PROCESSAMENTO DE INSUMOS MINERAIS PARA AGRICULTURA	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
50101.25751281.101	CATÁLOGO DAS POSSIBILIDADES DE NEGÓCIOS EM ENERGIAS ALTERNATIVAS NO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
50101.25751281.101	CATÁLOGO DAS POSSIBILIDADES DE NEGÓCIOS EM ENERGIAS ALTERNATIVAS NO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
50101.25751281.101	CATÁLOGO DAS POSSIBILIDADES DE NEGÓCIOS EM ENERGIAS ALTERNATIVAS NO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
50101.25751281.101	CATÁLOGO DAS POSSIBILIDADES DE NEGÓCIOS EM ENERGIAS ALTERNATIVAS NO PIAUÍ	FO	3.3.90.37	00	30.000,00
50101.25751281.101	CATÁLOGO DAS POSSIBILIDADES DE NEGÓCIOS EM ENERGIAS ALTERNATIVAS NO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
50101.22663291.111	ESTUDO, MAPAS E PERFIS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS MINERÁRIOS DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
50101.22663291.111	ESTUDO, MAPAS E PERFIS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS MINERÁRIOS DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
50101.22663291.111	ESTUDO, MAPAS E PERFIS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS MINERÁRIOS DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
50101.22663291.111	ESTUDO, MAPAS E PERFIS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS MINERÁRIOS DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
50101.22663291.142	INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO MINERAL	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
50101.22663291.142	INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO MINERAL	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
50101.22663291.162	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
50101.25751281.215	PERFIS SETORIAIS PARA AS FONTES DE ENERGIA EÓLICA, ETANOL, BIODIESEL, BIOMASSA E ENERGIA SOLAR	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
46202.04122011.072	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
46202.26783011.139	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CMTF	FI	4.4.90.39	00	10.000,00
46202.26783201.226	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.39	00	20.000,00
45202.16482181.075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
45202.16482181.075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
45202.16482181.075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
45202.16482181.075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
44101.06122012.346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
44101.06122012.346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
44101.06122012.346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	FO	3.3.90.92	00	20.000,00
44101.06122012.346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	00	25.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
21101.04128012.024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.14	00	6.000,00
21101.04128012.024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.33	00	2.000,00
21101.04128012.024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.36	00	2.000,00
21201.04128012.049	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
21201.04128012.049	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
20101.23692271.220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
20101.19126151.265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	FO	4.4.90.52	00	2.000,00
20101.19571151.221	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	4.4.90.52	00	2.000,00
20101.19126151.228	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	2.000,00





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ORÇAMENTO 2016**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

**ERRATA ao Decreto nº 16796, de 13/09/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 172, de 13/09/2016**

20101.12126151.258	APOIO A PESQUISAS E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E A BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	2.000,00
20101.12126151.263	DESENVOLVIMENTO DA BIOTECNOLOGIA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	2.000,00
20203.19571151.285	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR	FO	3.3.90.20	00	13.000,00
20206.23693272.299	CONITUNIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	FI	4.4.90.51	00	9.000,00
20206.23693272.301	DIFUSÃO E INCENTIVO À CULTURA EXPORTADORA	FI	4.4.90.52	00	5.000,00
20207.23693271.391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FI	4.4.90.51	00	20.000,00
20207.23693271.392	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO PI	FI	4.4.90.51	00	15.000,00
19201.04122012.026	FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.33	00	2.000,00
19201.04122011.020	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	3.3.90.36	00	2.000,00
19101.04121012.333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
19101.04121012.333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
19101.04122012.388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
16208.18544211.318	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE - PI	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
16208.18544211.330	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO EM SANTA CRUZ DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	6.000,00
16208.18544211.331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
16208.18544211.342	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PSCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
16208.18544211.343	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
16208.18544211.344	INPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
16208.17512211.345	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
16208.17512211.347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
16208.18544211.386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	FO	4.4.90.51	00	25.000,00
16202.17512191.017	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	00	3.000,00
11115.08244331.369	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	SO	3.3.90.14	00	5.000,00
11115.08244331.369	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	SO	3.3.90.33	00	5.000,00
11115.08244331.372	CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO DAS MULHERES ATENDIDAS PELO CRM	SO	3.3.90.14	00	5.000,00
11115.08244331.372	CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO DAS MULHERES ATENDIDAS PELO CRM	SO	3.3.90.39	00	5.000,00
11115.08244331.373	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, CASA ABRIGO E CRM	SO	3.3.90.30	00	5.000,00
11115.08244331.373	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, CASA ABRIGO E CRM	SO	4.4.90.52	00	5.000,00
11115.08244332.360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	SO	3.3.90.30	00	5.000,00
11115.08244332.360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	SO	3.3.90.33	00	5.000,00
11115.08244332.360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	SO	3.3.90.39	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>871.494,00</b>

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 204/2016 Teresina (PI), 04 de Outubro de 2016

Considerando o Ofício GAB.DIGER nº 597/2016 do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, constante nos autos do processo administrativo nº AA.002.1.015002/16-70, o qual solicita delegação/autorização para aquisição de computadores e equipamentos de informática;

Considerando a inexistência de ata vigente na SEADPREV para o referido objeto;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

### RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização e execução do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, no grau estritamente necessário à aquisição de computadores e equipamentos de informática, para suprir a urgente necessidade de novos equipamentos de informática, com o intuito de melhorar os trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no artigo 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Em conformidade com os artigos 19 da lei nº 8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade do procedimento licitatório.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 724



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 15.204 - 09/2016 - DG ADAPI, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

COORDENAÇÃO CENTRAL	
NOME	FUNÇÃO
José Idílio Alves Moura	Coordenador Geral
Jamilson de Sousa Lima	Coordenador de Campo
Elyne Cristhine de Oliveira Dantas	Coordenadora de Educação Sanitária e Comunicação
Alessandra Soares Carvalho	Coordenadora de Apoio Jurídico
Simone Pereira Barbosa Lima	Fiscal Agropecuário da ADAPI
Fiscal da ADAPI Responsável pelo Programa Sanitário, conforme a enfermidade que gerou a situação de Emergência Sanitária.	Fiscal Agropecuário da ADAPI (Médico Veterinário)
COORDENAÇÃO DE CAMPO	
Jamilson de Sousa Lima	Coordenador
Simone Pereira Barbosa Lima	Coordenador de Equipe
Flávia Melo Barreto	Coordenadora de Biossegurança
Cecília Melo Macedo Guimarães	Coordenadora de Epidemiologia
Daniela Rabelo de Araujo	Coord. de Barreiras Sanitárias de Contenção e Desinfecção
João Fernando Neiva Santos	Coordenador de Avaliação, Taxação e Indenização
Marcio Chaves Fontenele	Coordenador de Sacrificio, Desinfecção e Repovoamento
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO	
Elyne Cristhine de Oliveira Dantas	Coordenadora
Marly Reis de Freitas	Membro
COORDENAÇÃO DE BIOSEGURANÇA	
Flavia Melo Barreto	Coordenadora
Kelme Lemos da Silva	Membro
COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA	
Cecília Melo Macedo Guimarães	Coordenadora
Fábia Costa Castro Rego	Membro
Thais Maria Valério Santos	Membro
COORDENAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS DE CONTENÇÃO E DESINFECÇÃO	
Daniela Rabelo de Araujo	Coordenadora
Dário Magalhães Batista Filho	Membro
Aderson de Sena Trindade Júnior	Membro
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO, TAXAÇÃO E INDENIZAÇÃO	
João Fernando Neiva Santos	Coordenador
Ériko Regis Moura Cavalcante	Membro
Francisco Cleyton Cunha e Silva	Membro
COORDENAÇÃO DE SACRIFÍCIO, DESINFECÇÃO E REPOVOAMENTO	
Marcio Chaves Fontenele	Coordenador
Edinaldo Nunes Pessoa	Membro
Agrícola Cavalcante Borges Neto	Membro
Gustavo de Sousa Lima	Membro
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Ludmila de Moraes Moura	Coordenadora
Francisco Fontenele Sousa	Membro
Quintiliano Macêdo Chaves	Membro
Francisco Alves da Silva	Membro

ANTONIO JUSTINO DA SILVA  
Diretor Geral

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos estaduais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, após aprovação em Concurso Público.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 41, “caput”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis; considerando o que estatui o Art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 13, datada de 03 de janeiro 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí); considerando ainda os Decretos de nomeação através de Concurso Público para preenchimento de vagas no âmbito desta Agência, datados de 12/08/2013 para exercerem os cargos de Agente Superior de Serviços – Especialidade: Médico Veterinário, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 153, de 13/08/2013; considerando finalmente o Relatório final de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho formada por servidores estáveis para este fim de avaliação,

### RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a estabilidade dos servidores públicos constantes do Anexo Único da presente Portaria, nomeados na data de 12/08/2013, para exercerem os cargos de Agente Superior de Serviços – Especialidade: Médico Veterinário, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 153, de 13/08/2013.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO ÚNICO

PORTARIANº 15.204 - 114/2016 – DG ADAPI, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

### RELAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS – ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO				
1.	GERLAN VIEIRA DE SOUSA	280442-5	09/09/2013	PICOS
2.	ITALO RENEU ROSAS DE ALBUQUERQUE	280691-6	12/09/2013	SÃO RAIMUNDO NONATO

ANTONIO JUSTINO DA SILVA  
Diretor Geral  
Of. 682



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC

Portaria Nº 048/2016 GAB

### O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 120 (cento e vinte) dias de Auxílio Maternidade, no período de 03/10/2016 a 30/01/2017, a servidora **ROSENALBA RODRIGUES DE SOUSA SILVA**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 287.592-6, nos termos do Artigo 392, da Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2012.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.  
Teresina (PI), 03 de outubro de 2016.

HÉLIO ISAIAS DA SILVA  
Secretário de Defesa Civil  
Of. 780



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 259/2016. Teresina (PI), 05 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARMEM BELMIRA VERAS PONTES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula **170.844-9**, para exercer a função de Gerente de Auditoria Fiscal – **GEAUD/UNIFIS**, Símbolo **DA5-3**, com efeitos a partir de **02/09/16**.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 261/2016 Teresina (PI), 06 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula **002.623-9**, da Agência de Atendimento de Teresina Centro - Norte, para a Agência de Atendimento de José de Freitas, ambas da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Of. 462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 80 DE 05 de OUTUBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: **615.263.123-87**, matrícula: **307286-0**, para fiscalizar o contrato nº **92/2016** cujo objeto refere-se à realização do **ARENA KITE SURF 2016** promovido por esta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo  
Of. 158



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## PORTARIANº 233/2016 GAB

Teresina, 04 de Outubro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 002-01021/2016, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo, nº 0002784-87.2012.5.22.0002 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) a efetivar o enquadramento da reclamante na Carreira VI, nível 18, com salário base no importe de R\$ 6.438,35 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) acrescido de eventual reajuste ACT 2016/2017.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover na Carreira VI, nível 18, com salário base no importe de R\$ 6.438,35 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) em favor da Srª. Iria Machado Magalhães Oliveira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

## PORTARIANº 234/2016 GAB

Teresina, 04 de Outubro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo, nº 0000479-29.2014.5.22.0110 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada a recompor e manter a gratificação quinquenal da parte reclamante no percentual de 20% do salário base a partir de novembro de 2009.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a gratificação quinquenal, no percentual de 20% do salário base em favor do Sr. Enildo Barbosa da Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

## PORTARIANº 235/2016 GAB

Teresina, 04 de Outubro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0080763-60.2014.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) incorporar à remuneração do Reclamante, a partir da primeira folha de pagamento posterior ao trânsito em julgado desta ação, o valor equivalente à média das gratificações de função recebidas no interregado de janeiro/1997 a dezembro/2010, com os reajustes previstos nas CCTs em vigor a partir de janeiro/2011.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover**

a incorporação da remuneração a partir da primeira folha de pagamento, equivalente à média das gratificações em favor do Sr. Enildo Barbosa da Silva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 236/2016 GAB

Teresina, 04 de Outubro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo, nº 0081033-78.2014.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) dar-lhe provimento para julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista, condenando a reclamada a elevar o obreiro em 02 níveis, lotando-o no nível 43 da carreira de Analista de Suporte Pleno.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a elevação do obreiro em 02 níveis na carreira de Analista de Suporte Pleno em favor do Sr. Andre Henry Ibiapina e Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 237/2016 GAB

Teresina, 04 de Outubro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0082217-75.2014.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) assegurar à parte reclamante a contagem do tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução nº 004/87 da antiga COMDEPI, de outubro de 2009, tendo por base a data de admissão da parte empregada, com a consequente implantação, no primeiro contracheque posterior ao trânsito em julgado da presente decisão, do percentual de 25% na gratificação a partir de 01/06/2012 e a concessão de outros reajustes no benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna e cumpridos os requisitos da Resolução nº 004/1987, a ser calculados sobre o salário contratado, até o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional; b) proceder, a contar de outubro de 2009, à implantação, na gratificação quinquenal, dos mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover reajustes e implantação no contracheque, percentual de 25% na gratificação, em favor da Srª. Maria Stela Chaves de Andrade Martins Vieira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

Of. 771





**INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ**



PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 041/2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO as determinações do INMETRO referente as Oficinas Permissãoárias, quanto a Bombas Medidoras para combustíveis líquidos, Instrumentos de pesagem não automáticos, Esfigmomanômetro e Taxímetro; constante na Norma N.º NIT-DISME-007;

CONSIDERANDO também o Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria INMETRO N.º 65, de 28 de Janeiro de 2015.

## RESOLVE:

I - **CIENTIFICAR** as Oficinas Permissãoárias, que há não prestação de contas no Portal de Serviços do Inmetro nos Estados - PSIE, das marcas de Selagem Inmetro (Azul) e de Reparo implica no não recebimento de marcas adicionais até a devida prestação.

II - **DETERMINAR** junto ao setor de Controle de Documentos do IMEPI/Área Técnica, que siga rigorosamente o item I desta Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de Outubro de 2016..

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

**Of. 448**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**

**PORTARIA Nº. 058/16 Teresina, 06 de outubro de 2016.**

Constituição de Comissão Técnica e Nomeação de Membros para o Recebimento de Obra de Engenharia, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica para Recebimento de Obra de Engenharia relativa ao Contrato nº 012/2016 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN e a empresa BITENCOURT E RIBEIRO LTDA.-ME.

Art. 2º - Para fins descritos no artigo 73, I, da Lei nº 8.666/93 e instrumentos contratuais, compete à Comissão todos os atos inerentes ao recebimento da Obra de Engenharia (dentre eles, obrigatoriamente, examinar, receber, observar, ou vistoriar a obra, conferindo a adequação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3º - Designar como membros da Comissão os seguintes servidores: Heitor Abreu Moura, CPF nº 019.452.083-84, CREA nº 28895-PI, Engenheiro Civil da SEINFRA como Presidente; Bernardino Gomes Lima, Matrícula nº 006118-2, CPF nº 077.589.443-53, como Substituto do Presidente e Ferdinand da Costa Castelo Branco, Matrícula nº 005791-6,

como Técnico Administrativo, ambos representantes do Estado para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obra de construção de reforma estrutural do teto do prédio da Secretaria do Estado do Planejamento SEPLAN, incluindo serviços de retelhamento com telha de aço galvanizada, fornecimento e aplicação de manta de alumínio e remoção de placa metálica com colocação de tubo para passagem de águas pluviais, destinadas a atender as necessidades da SEPLAN.

Art. 4º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
**SECRETARIO**

**Of. 203**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 264, de 27 de setembro de 2016.**

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 060/2016, firmado com a empresa CYNTIA CAVALCANTE DE SOUSA - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 159, no dia 24/Agosto/2016, tendo como objeto os serviços de limpeza de fossas sépticas e de caixa d'água.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o(a) servidor(a) MANOEL CELESTINO GUIMARAES NETO, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 060/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 060/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:



I - fiscalizar a execução do Contrato nº 060/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 27 de setembro de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 039/2016.

Teresina-PI, 04 de outubro de 2016.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 039/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **MILTON SOARES DE JESUS** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo nº 2767/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemesio Lima de Souto Junior, coalescida aos autos, datado de 03 de outubro de 2016, dando conta da apreensão da arma e de respectivo registro durante o pleito eleitoral do servidor **ANTÔNIO JOSE LEOCADIO DOS SANTOS**, caso a denúncia seja comprovada o referido servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 04 de outubro de 2016.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 040/2016.

Teresina-PI, 04 de outubro de 2016.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 040/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **MILTON SOARES DE JESUS** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo. nº AA.095.1.002560/15-28, coalescida aos autos, dando conta possíveis irregularidades de servidores no pagamento de 3 (três) passagens aéreas, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS** como presidente suplente, e a servidor **JOÃO SALES NETO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 04 de outubro de 2016.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
Of. 811



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

### PORTARIA Nº 058/2016 DE 29 SETEMBRO DE 2016

*Designa a composição do Comitê Gestor para regulação de terras públicas a empreendedores para fomentar o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Piauí*

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Lei Estadual nº. 6.883 de 29 de agosto de 2016, considerando a necessidade de articular as ações governamentais com vista a execução das vendas de terras públicas

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor para a regulação de terras públicas a empreendedoras para fomentar o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Piauí:

I RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE - Presidente

II ROSA ALVES DE ANDRADE - Secretária

- II MARILEIDE PEDRO DA SILVA - Membro  
III HERMANO ARAÚJO DE SOUSA CARNEIRO - Membro  
IV - MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA - Membro

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

- a) Assumir a interlocução entre os investidores selecionados e o Governo do Estado no âmbito da regulação de terras públicas do Estado;  
b) Centralizar o acompanhamento da operação e reunir as informações relativas ao acompanhamento da execução dos projetos apresentados pelos investidores;  
c) Responsabilizar-se pela organização das informações e documentação dos entes selecionados;  
d) Reunir-se periodicamente com os técnicos na SEDET para monitorar as ações dos investidores;  
e) Elaborar relatórios consolidados de acompanhamento e de desempenho dos projetos apresentados pelos investidores;  
f) Acompanhar a execução (planejado x executado) dos planos de ação dos investidores selecionados e os resultados alcançados; e  
g) Prestar informação adequada aos interessados quanto ao preenchimento dos formulários para aquisição das terras públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Lucile de Souza Moura**

Diretora Executiva para Atração de Investimentos SEDET/PI

Of. 869



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

**PORTARIA Nº 0611, de 05 de outubro de 2016** - Designar **JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula nº 1979370, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, **CELIA MARIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 0707210, no período de 29/09/2016 a 05/10/2016.

**PORTARIA Nº 0612, de 05 de outubro de 2016** - Autorizar o afastamento, no período de 22 a 30/10/2016, do Professor Adjunto I, **SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS**, matrícula 280255-4, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti, em Corrente-PI, para participar e apresentar trabalho científico no **XXI Congresso Latino-Americano e XV Congresso Equatoriano de Ciência do Solo**, que acontecerá no período de 24 a 28/10/2016, em Quito-Equador.

**PORTARIA Nº 0613, de 05 de outubro de 2016** - Exonerar, a pedido, **CARLOS GIOVANNINUNES DE CARVALHO**, matrícula 146591-X, da função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UESPI.

**PORTARIA Nº 0614, de 05 de outubro de 2016** - Retificar a **Portaria nº 0684, de 01 de setembro de 2015**, que homologa o Estágio Probatório do Professor **THIAGO GOMES DA SILVA**, matrícula 268858-1.

Onde se lê: “Professor **Assistente**, Nível I - DE”;  
Leia-se: “Professor **Assistente**, Nível I - T.P. 20 horas”.

**PORTARIA Nº 0615, de 06 de outubro de 2016** - Designar **RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA** para responder, interinamente, pelo Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD, desta IES.

Teresina-PI, 06/10/2016.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRA



## PORTARIA PRAD Nº 738, de 03 de outubro de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0919/2015 de 11 de dezembro de 2015, Regimento Geral da UESPI e, considerando o PROCESSO Nº 08996/16.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 08996/16 de interesse da Francisco Chagas Oliveira Atanásio, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
<b>FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA</b>	157350-X	Presidente
<b>NAIARA DE MORAES E SILVA</b>	270087-5	Membro
<b>MARCELO DE SOUSA NETO</b>	110275-3	Membro

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇANETO**  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos PRAD  
MATRÍCULA Nº. 170.580-6

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



## PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 40/2016

EM 06 DE OUTUBRO DE 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidor o Fabiano Vieira da Silva CPF Nº 994.148.483-04 e Mat: 8031231, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Nº 33/2016, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto Fornecimento de reagentes de imunologia e equipamentos automatizados para realização de exames destinados as análises sorológicas, bioquímicas e imunohematológicas, com cessão de equipamentos em regime de comodato, que tem como empresa contratada Rem Indústria e Comércio Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 06 de outubro de 2016.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI





## PORTARIA Nº 39/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

**Referência: Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação do LACEN-PI.**

A DIRETORA GERAL DO LACEN-PI, no uso das atribuições legais, notadamente previstas, enfim, para atender as exigências da Lei 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **ELLEN DOS SANTOS COSTA**, Coordenadora de Licitação, RG nº 2.721.747 SSP-PI, matrícula: 287755-4; **Gildevane Vieira do Nascimento**, Gerente Técnica, RG nº 1.294.215 SSP-PI, matrícula: 168502-3; **Marcos Henrique Carvalho Cardeal**, Auxiliar de Serviço, RG nº 2.426.972 SSP-PI, matrícula: 220189-5 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN-PI, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 06 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2017.

**Parágrafo único** - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora **Gildevane Vieira do Nascimento**; a Comissão será secretariada pelo servidor **Marcos Henrique Carvalho Cardeal**.

**Art. 2º** - O fluxograma de processos internos do LACEN-PI deve ser respeitado.

**Art. 3º** - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para análise e crivo de minutas de edital.

**Art. 4º** - À **Comissão Permanente de Licitação** compete:

- promover reuniões julgamento de propostas licitatórias, sob modalidade convite;
- submeter, quando necessário, os processos ao exame de órgãos técnicos; e
- encaminhar ao os processos devidamente julgados, com os respectivos pareceres conclusivos, para homologação da autoridade competente.
- participar de sessões de julgamento dos processos licitatórios a serem realizados pela SESAPI ou DL/SEADPREV/PI;
- responder, quando solicitada, a dúvidas de licitantes, recursos e impugnações aos editais, que por esta Comissão tenham sido produzidos.

Desempenha ainda as atividades relacionadas abaixo:

- proceder à abertura de processos licitatórios;
- receber, acompanhar e dar prosseguimento aos processos recebidos;
- elaborar o Relatório Anual e encaminhá-lo ao superior hierárquico;
- elaborar correspondências (declarações, ofícios, etc.), conforme padronização de documentos;
- recepcionar a atender com cortesia ao público;
- consultar, junto a DL/SEADPREV/PI, a situação dos fornecedores;
- verificar preços do mercado;
- receber e dar o devido encaminhamento aos recursos impetrados pelas empresas concorrentes;
- julgar as propostas apresentadas durante as reuniões;
- responder os Mandados de Segurança;
- informar a unidade competente o resultado final do processo licitatório;
- registrar, no banco de dados do Sistema de Registro de Preços-SRP, todos os preços praticados em cada processo licitatório.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **06 de outubro de 2016**, revogados os efeitos da Portaria Nº 17/2015 (anterior).

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES  
Diretora Geral do LACEN/PI

**Of. 581**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA nº 1594/16, de 28 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025173/16-09, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) BENÍCIO ALVES DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 159657-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2010 a 31/12/2014, a partir de 28/08/2016 a 25/11/2016.

“ PORTARIA nº 1595/16, de 28 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.026004/16-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) DORALICE MARIA DASILVA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018158-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 16/06/2010 a 15/06/2015, a partir de 30/08/2016 a 27/11/2016.

“ PORTARIA nº 1596/16, de 28 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025160/16-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOANA PEREIRA CHAVES, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 041293-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/2009 a 01/07/2014, a partir de 30/08/2016 a 27/11/2016.

“ PORTARIA nº 1597/16, de 28 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025684/16-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOSÉ VALTER BRAGA CARMO, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-B, Matrícula: 039445-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2002 a 07/10/2007, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

“ PORTARIA nº 1598/16, de 28 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025880/16-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DOS HUMILDES COSTA MOURA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 036743-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo – CISLA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 22/07/2005 a 21/07/2010, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 1599/16, de 28 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024317/16-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 042740-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Norberto Ângelo Pereira – Fronteiras – Piauí, referente ao Quinquênio 19/05/2005 a 18/05/2010, a partir de 03/10/2016 a 31/12/2016.

“ PORTARIA nº 1600/16, de 28 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.026980/16-82, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ADRIANA MARIA DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 223814-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/04/2009 a 12/04/2014, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.



“PORTARIA nº 1601/16, de 28 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025944/16-35, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOURA GONÇALVES, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 042350-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/03/2006 a 28/02/2016, a partir de 01/11/2016 a 29/04/2017.

“PORTARIA nº 1602/16, de 28 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025943/16-22, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA NEIDE LUZ ROCHA, Cargo: Técnico Especializado, Classe: I-D, Matrícula: 042421-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 08/05/2006 a 07/05/2016, a partir de 01/11/2016 a 29/04/2017.

“PORTARIA nº 1603/16, de 28 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025940/16-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DOS RÉMEDIOS ALBAÑO FONTES, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 042411-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 15/04/2006 a 14/04/2016, a partir de 01/11/2016 a 29/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 2543**

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA nº 1619/16 de 28 de Setembro de 2016 – resolve acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1964P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ALCIDES BARBOSA, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: III-E, Matrícula: 018463-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina-PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/04/2002.

“PORTARIA nº 1620/16 de 28 de Setembro de 2016 – resolve acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1930P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) BENEDITA LOPES DOS SANTOS, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 021426-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina-PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 03/07/2002.

“PORTARIA nº 1621/16 de 28 de Setembro de 2016 – resolve acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2012P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA ZELIAMONTE LIMA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: 040253-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de São Miguel do Tapuio - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 13/08/2003.

“PORTARIA nº 1622/16 de 28 de Setembro de 2016 – resolve acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2014P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA HILDA CAMPELO DE MATOS, Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO, Classe: III-E, Matrícula: 040254-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de São Miguel do Tapuio - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 04/10/2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA nº 1623/16 de 28 de Setembro de 2016 – resolve acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1904P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSE DE RIBAMAR LUSTOSA MACHADO, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 039776-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Campo Maior - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 03/11/2001.

“PORTARIA nº 1624/16 de 28 de Setembro de 2016 – resolve acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1932P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) AMELIA FERNANDES SALES, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 040321-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Nilo Lima - Castelo do Piauí, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 2589**

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA nº 1625/16 de 30 de Setembro de 2016 – resolve acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.023811/16-50, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: I-D Matrícula: 021516-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina-PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/06/1982 a 31/08/1982	SERVENTE	SERCON SERV E REPRESENTE CONSTRUOCE
20/09/1982 a 06/07/1983	SERVENTE	RIBAS CONSTRUÇÕES LTDA

“PORTARIA nº 1626/16 de 30 de Setembro de 2016 – resolve acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.021861/16-92, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO SILVA CASTRO, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III-C Matrícula: 019199-0, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF - Teresina-PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
06/11/1984 a 24/10/1985	AUXILIAR DE COSTURA	GUADALAJARA SA INDUSTRIA DE ROUPAS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 2590**



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA nº 1628/16, de 03 de Outubro de 2016 -De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017379/16-29, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 000665-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador na cidade Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Outubro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2594**

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA nº 1629/16, de 03 de outubro de 2016 - Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 768 de 15/07/2014 do processo nº AA.900.1.013288/14-42, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): OTACÍLIA GOMES RIBEIRO NUNES, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 090482-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Jurandi Mendes – Angical – Piauí, referente ao Decênio de 01/09/1992 a 31/08/2002, a partir de 01/10/2014 a 29/03/2015.

“ PORTARIA nº 1630/16, de 03 de outubro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013288/14-42, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) OTACÍLIA GOMES RIBEIRO NUNES, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 090482-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Jurandi Mendes – Angical – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/1997 a 31/08/2002, a partir de 01/10/2014 a 29/12/2014.

“ PORTARIA nº 1631/16, de 03 de outubro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013288/14-42, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) OTACÍLIA GOMES RIBEIRO NUNES, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 090482-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Jurandi Mendes – Angical – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/2002 a 31/08/2007, a partir de 30/12/2014 a 29/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 03 de outubro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2596**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SESAPI – SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ  
9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:**001/2016 - LICITAÇÃO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2016  
**MODALIDADE :** Carta Convite Nº 001/2016  
**OBJETO :** “Aquisição de materiais de consumo, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, descartáveis e outros.  
**CONTRATANTE :** 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO :** Irany Honório da Silva  
**VIGÊNCIA :** até 31 de dezembro de 2016  
**VALOR :** R\$ 9.685,20 (nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)  
**FONTES DE RECURSOS :** SUS, Tesouro Estadual  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2016

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:**004/2016 - LICITAÇÃO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 002/2016  
**MODALIDADE :** Carta Convite Nº 002/2016  
**OBJETO :** “Aquisição de materiais e equipamentos de informática.  
**CONTRATANTE :** 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO :** Paulo Xavier Braga Andrade - ME  
**VIGÊNCIA :** até 31 de dezembro de 2016  
**VALOR :** R\$ 31.787,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais)  
**FONTES DE RECURSOS :** SUS, Tesouro Estadual  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de abril de 2016

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:**002/2016 - LICITAÇÃO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 003/2016  
**MODALIDADE :** Pregão Presencial Nº 001/2016  
**OBJETO :** “Aquisição de peças, acessórios e serviços para manutenção da frota de veículos deste Órgão.  
**CONTRATANTE :** 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO :** Moura da Silva Ramos e Lima Ltda  
**VIGÊNCIA :** até 31 de dezembro de 2016  
**VALOR :** R\$ Lote I R\$ 59.531,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais), Lote II R\$ 31.552,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)  
**FONTES DE RECURSOS :** SUS, Tesouro Estadual  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de abril de 2016

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:**003/2016 - LICITAÇÃO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 004/2016  
**MODALIDADE :** Pregão Presencial Nº 002/2016  
**OBJETO :** “Aquisição de materiais de expediente e consumo.  
**CONTRATANTE :** 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO :** Kelcimar Leal Duarte de Araújo EPP  
**VIGÊNCIA :** até 31 de dezembro de 2016  
**VALOR :** R\$ 14.419,00 (quatorze mil quatrocentos e dezenove reais)  
**FONTES DE RECURSOS :** SUS, Tesouro Estadual  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de abril de 2016

**Of. 367**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº237 /2016 Processo nº 238/2016**  
**Empresa:** Prontolab **Objeto:** realização de exames laboratoriais  
**Valor:** 20.596,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº291 /2016 Processo nº 297/2016**  
**Empresa:** Ello Distribuidora de Medicamentos LTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos hospitalares.  
**Valor:** 122.379,87. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº297 /2016 Processo nº303 /2016**  
**Empresa:** Drogaria Roma **Objeto:** Aquisição de medicamentos não Padronizados.  
**Valor:** 1.867,88. Fundamentação: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº300/2016 Processo nº306 /2016**  
**Empresa:** Walter Bucar Barjud- Eirelli  
**Objeto:** Realização de exames oftalmológicos  
**Valor:** 4.560,00. Fundamentação: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº288 /2016 Processo nº294/2016**  
**Empresa:** Biossíntese **Objeto:** aquisição de órteses e próteses  
**Valor:** 12.632,14. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº245 /2016 Processo nº246/2016**  
**Empresa:** Consulplan **Objeto:** Acessoria contábil.  
**Valor:** 4.200,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO PARCIAL  
PREGÃO Nº 23/2016 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.015169/15-55  
ATA Nº 11/2016

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI'S NEONATAIS.

**Pregoeira:** Maria das Graças Rufino

**Data Adjudicação:** 20/09/2016

**Homologação:** 21/09/2016

**Autoridade Superior:** Francisco de Assis de Oliveira Costa

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	FABRICANTE	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL RS
1	Aparelho de Fototerapia Microprocessado	Und	69	FANEM	4.470,00	308.430,00
2	Berço Aquecido: Calor irradiante	Und	48	FANEM	9.588,00	460.224,00
3	Unidade de Cuidados Intensivos e Reanimação Calor irradiante	Und	13	FANEM	23.833,00	309.829,00
4	Billberço - Fototerapia Refletora de Alta Intensidade	Und	39	FANEM	8.900,00	347.100,00
5	Incubadora Neonatal de Transporte	Und	17	FANEM	30.000,00	510.000,00
6	Incubadora Microprocessada para Cuidados Intermediários	Und	51	FANEM	24.400,00	1.244.400,00

FORNECEDOR: FANEM LTDA.  
CNPJ: 61.100.244/0001-30  
CONTATO: (11) 2972 5700  
ENDEREÇO: Rua Arthur Carl Schmidt, 186 - Cumbica - Guarulhos - SP  
REPRESENTANTE: Vilma Silva Costa Martins

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL, Nº 004/2016/HEMOPI/PI.  
**Tipo:** MENOR PREÇO.  
**Data e horário da sessão de abertura:** 21/10/2016 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).  
**Local:** Auditório do HEMOPI, situado a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina PI.  
**Objeto:** Aquisição de veículos.  
**Informações:** Rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax: 3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos  
Pregoeiro

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL, Nº 005/2016/HEMOPI/PI.  
**Tipo:** MENOR PREÇO.  
**Data e horário da sessão de abertura:** 21/10/2016 às 09:30 (nove horas e trinta minutos).  
**Local:** Auditório do HEMOPI, situado a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina PI.  
**Objeto:** Aquisição de tonners e cartuchos para impressoras.  
**Informações:** Rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax: 3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos  
Pregoeiro

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/16 AO CONTRATO 045/2013

**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA HEMOPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.554.984/0100-39  
**CONTRATADA:** O DIA AGENCIAL LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.700.724/0001-61  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE JORNAIS.  
**VIGENCIA:** 12 meses  
**PRAZO EXECUÇÃO:** N/C  
**ASSINATURA:** 09/09/2016  
**VALOR:** 700,00  
**CAOA ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000  
**SIGNATÁRIOS:**  
**CONTRATANTE:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS  
**CONTRATADA:** TÂNIA MARIA DE CARVALHO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral HEMOPI

## EXTRATO DO CONTRATO 016/2016

**Nº DO PROCESSO:** 554/2016/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ADESÃO AO SRP  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO 3.931/2001  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** COMERCIAL EQUIP LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 00.113.110/0001-60  
**RESUMO DO OBJETO:** MATERIAL GRÁFICO  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2016  
**VALOR GLOBAL:** 17.500,00  
**CAOA ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral - HEMOPI

Of. 406





HOSPITAL ESTADUAL  
TERESINHA NUNES DE BARROS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008/2016

Procedimento DISPENSA 004/2016

**CONTRATANTE:** HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí.

**CONTRATADA:** PAULO JUNIOR VIEIRA DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ nº 10.582.547/0001-04, Rua Benedito de Oliveira, nº 806, Sertanejo, São João do Piauí PI.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática

**Valor:** R\$ 7.723,72 (sete mil setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

**Validade:** 4 meses

**FONTE DE RECURSO:** TESOURO/SUS, PCEP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 27 de setembro de 2016.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros  
**Of. 191**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº. AA.002.1.006301/16-48- DL/SEADPREV/PI

Em razão de análise de impugnações, fica suspenso com data indeterminada para reabertura o **Pregão Eletrônico nº 10/2016 DL/SEADPREV** que possui como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR AMBULATORIAL, LABORATORIAL E OBSTETRÍCIA COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E NACIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, PARA ATENDER 1.513 BENEFICIÁRIOS DENTRE ELES TITULARES E DEPENDENTES, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI 9.656/98, E COM AS RESOLUÇÕES NORMATIVAS DA ANS Nº 259, 268 E 387 E OUTRAS QUE ADVIREM NA VIGÊNCIA DO CONTRATO. Com data da abertura das Propostas marcada para o **dia 07 de outubro de 2016, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: [chagaslima@sead.pi.gov.br](mailto:chagaslima@sead.pi.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Francisco das Chagas Lima da Silva  
Pregoeiro DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XX/2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.009224/15-07 - SLC/DL/SEADPREV- SERVIÇOS COMUNS  
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 30/2015 - SLC/DL/SEADPREV/PI

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de LINK DE CONECTIVIDADE A INTERNET, SOB DEMANDA, para localidades ocupadas pela administração direta e indireta do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

**Pregoeiro:** Antonio Carlos Sousa Costa

**Data Adjucação:** 12/08/2016

**Homologação:** 05/10/2016

**Órgão Participante:** ATI.

**Autoridade Superior:** Francisco José Alves da Silva

**Superintendente DL:** Silvânia da Silva Carvalho

**Diretor Geral/DL:** Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

**ITENS REGISTRADOS:**

**LOTE I**

Item	Serviços	Velocidade	Quantidade	Valor (R\$) Unitário Máximo
1	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	5 Mbps	50	1.700,00
2	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	10 Mbps	50	3.200,00
3	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	20 Mbps	15	4.530,25
4	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	30 Mbps	10	5.020,53
5	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	40 Mbps	10	5.900,00
6	Serviço de conectividade e comunicações de dados	5 Mbps	100	680,000
7	Serviço de conectividade e comunicações de dados	10 Mbps	50	989,95
8	Serviço de instalação a menos de 100 km de Teresina	-	114	1.360,00
9	Serviço de instalação a mais de 100 km de Teresina	-	171	2.400,02

**EMPRESA VENCEDORA:**

IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA  
EIRELI-ME

**LOTE II**

Item	Serviços	Velocidade	Quantidade	Valor (R\$) Unitário Máximo
1	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	5 Mbps	50	1.539,00
2	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	10 Mbps	50	2.953,49
3	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	20 Mbps	15	4.304,99
4	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	30 Mbps	10	5.411,99
5	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	40 Mbps	10	7.413,93
6	Serviço de conectividade e comunicações de dados	5 Mbps	100	621,00



7	Serviço de conectividade e comunicações de dados	10 Mbps	50	896,99
8	Serviço de instalação a menos de 100 km de Teresina	-	114	1.603,00
9	Serviço de instalação a mais de 100 km de Teresina	-	171	2.350,00
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>				
FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP				

**LOTE III**

Item	Serviços	Velocidade	Quantidade	Valor (R\$) Unitário Máximo
1	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	5 Mbps	50	1.600,00
2	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	10 Mbps	50	3.200,00
3	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	20 Mbps	15	4.600,00
4	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	30 Mbps	10	5.700,00
5	Serviço de conectividade e comunicações de dados dedicado full duplex	40 Mbps	10	7.500,00
6	Serviço de conectividade e comunicações de dados	5 Mbps	100	600,00
7	Serviço de conectividade e comunicações de dados	10 Mbps	50	762,00
8	Serviço de instalação a menos de 100 km de Teresina	-	57	300,00
9	Serviço de instalação a mais de 100 km de Teresina	-	228	850,00
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>				
IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA EIRELI-ME				

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recebida como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações.
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação.
- Extrato Nº XX/2016 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.002.1.009224/15-07 SLC/DL/SEADPREV.

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>DETENTORA</b>	IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA EIRELI-ME
<b>CNPJ</b>	17 493 657 /0001-30
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19 521 272 - 0
<b>CONTATO</b>	Liz Ivanda Evangelista Pires de Carvalho - fone (86) 3301 5305
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Senador Cândido Ferraz nº 1250- Bairro Jockey Clube Ed. The Office Tower- CEP 64 049-250
<b>CIDADE</b>	Teresina - PI
<b>E-MAIL</b>	jeff@grupoip.net.br

<b>DETENTORA</b>	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA -EPP
<b>CNPJ</b>	06 809 941/0001-57
<b>INSC. ESTADUAL</b>	06 516 862 - 3
<b>CONTATO</b>	Ana Estela de Oliveira Costa
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Santos Dumont nº 2626 Sala 412 e 413 Bairro Aldeota - CEP (86) 60 150 -161
<b>CIDADE</b>	Fortaleza - CE
<b>E-MAIL</b>	Stella@wirelink.com.br

**EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO**

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
168	04/09/2015	03/09/2016	01/2015 HPMP	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO-PERECÍVEIS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HPMP.	Pregão Presencial nº 01/2015/CPL/HPMP

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - CPL/HPMP - DOE Nº 168, DE 04/09/2015			
ITEM/EXTRATO	QTD. REGISTRADO PREGÃO	QTD. LIBERADO	SALDO REMANESCENTE
04	1.400	0	1.400
05	650	100	550
16	500	210	290
18	650	220	430
19	700	300	400
20	650	260	390
21	1.200	940	260
24	1.100	420	680



26	1.200	840	360
29	210	0	210
30	2.000	660	1.340
33	1.700	0	1.700
34	1.700	1.180	520
41	550	490	60
47	2.200	1.396	804
51	40	0	40
64	1.920	0	1.920
75	1.500	0	1.500
81	600	0	600
82	650	0	650
83	600	0	600
85	200	0	200
86	3.700	0	3.700
87	220	0	220
89	2.500	0	2.500
90	220	0	220
92	750	0	750
95	700	0	700
99	120	0	120
100	300	0	300
104	220	0	220
105	2.600	450	2.150
106	2.200	300	1.900
107	600	0	600
110	3.200	1.400	1.800
113	1.750	450	1.300
114	2.800	1.100	1.700
117	4.500	0	4.500
121	800	650	150
122	750	650	100
123	800	650	150
126	450	0	450
129	600	200	400
131	680	450	230
136	200	100	100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO Nº PJU Nº 30/2013-DER

Processo nº 0875/2013

Objeto: Recepção e Convalidação pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA/PI, do Contrato PJU Nº 030/2013, celebrado entre o Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí-DER/PI e a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/Á, para execução dos serviços de Duplicação em pavimentação asfáltica em CBUQ no balão da Usina Santana (BR-343)/Povoado Usina Santana, Est. 152 a Est.670, Lote B com 10,36 km de extensão, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016 celebrado entre o DER/PI e SEINFRA, constante no processo nº. AA.013.1.000695/16-47-SEINFRA.

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2017, conforme publicação DOE nº 177, pag. 18 pelo DER.

Data de Assinatura do termo de convalidação: 21 de setembro de 2016

Ação Orçamentária: 16101 15 45 121

Natureza de Despesa: 1340

Fonte de Recursos: 00 e 17

Signatários do Termo de Convalidação: Pela SEINFRA: Janaina Pinto Marques e Pela Construtora Sucesso: João Marcello de Macêdo Claudino.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/16

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: Moderna Engenharia Ltda

CNPJ do Contratado: 05.871.453/0001-07

Resumo do Objeto do Aditivo: serviços extras no valor de R\$355.041,78 (trezentos e cinquenta e cinco mil quarenta e um reais e setenta e oito centavos), decorrente do de acréscimo de R\$ 365.878,34 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e supressão de R\$10.836,56 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), ficando o contrato inicial no valor de R\$1.916.391,75 (um milhão novecentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e vigência de contrato até 31/12/17, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 06/09/2016

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques e Pela Contratada: Sergio Roberto Matos Lemos.

Janaina Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 731**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TECNOLÓGICO - SEDET.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016

Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2016, firmado entre a Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí-SEDET e o SHOPPING RIVERSIDE. **OBJETO:** constitui objeto do presente termo o estabelecimento de parceria pela qual a SEDET organizará a Feira Estadual de Ciência e Tecnologia do Piauí - PIAUITEC2016, no período de 18 a 20 de outubro de 2016 nas dependências do SHOPPING RIVERSIDE que, por sua vez, cederá o espaço de sua Praça Central de Eventos e da Praça do Caribe para montagem de estruturas de estandes na forma de auditório e de espaços institucionais destinados aos parceiros públicos e privados durante o evento supramencionado. **Data da Assinatura:** 15 de setembro de 2016. **Vigência:** iniciar-se- à na data da sua assinatura pelas partes representantes e encerrar-se- à no dia 21 de outubro de 2016. **Signatários:** pela SEDET: Thiago Carvalho de Sousa (Superintendente de Ciência e Tecnologia); pelo SHOPPING RIVERSIDE: Márcio Xavier Fernandes Leal (Síndico).

**Of. 809**

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações  
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

**Of. 728**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 004/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.523.0001-41

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA.-ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91

**RESUMO DO OBJETO:**

DA REPECTUAÇÃO: O CONTRATO Nº 004/2016 passa a ter, após repactuado, por valor mensal de R\$ 14.816,72 (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos):

SITUAÇÃO ANTERIOR Á ESTE ADITIVO	SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO
01 Auxiliar Administrativo II 04 Faxineiros com Material	01 Auxiliar Administrativo II 04 Faxineiros com Material
VALOR MENSAL: R\$ 13.700,89	VALOR MENSAL: R\$ 14.816,72

DO VALOR: Após a assinatura deste termo aditivo o contrato passará a ter a seguinte conformação econômico-financeira:

VALOR INICIAL MENSAL DO CONTRATO: R\$ 13.700,89 (treze mil e setecentos reais e oitenta e nove reais) por mês.
VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS ESTE ADITIVO: R\$ 14.816,72 (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos por mês).
AUMENTO DO ADITIVO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO EM REAIS R\$: 1.115,83 (Hum mil cento e quinze reais e oitenta e três centavos) por mês.
AUMENTO DO ADITIVO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO EM TERMOS PORCENTUAIS 8% (oito por cento)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 27/01/2016.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/10/2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.816,72 (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos por mês).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.37 - Locação de Mão de Obra.

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte: 100001001 - Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Maria Elizabeth Bastos Veras pela CONTRATADA.

Of. 203



**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO EPP Nº 015/16 - CPL**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE PARA A SETA'S DAS CIDADES DE SÃO RAIMUNDO NONATO, JOAQUIM PIRES, MURICI DOS PORTELAS, COROA DE SÃO REMÍGIO, SÃO JOAQUIM DO PIAUÍ, SIMÕES E TERESINA, DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 0157/2016-GEPAM, AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 03/08/2016 E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital do EPP Nº 015/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 25 de outubro de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 06 de outubro de 2016

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO EPP Nº 020/16 - CPL**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORA DIESEL DE 75KVA, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA, KIT ATENUAÇÃO DE 85 DB, INSTALAÇÃO E STARTUP, PARA INSTALAÇÃO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE - 06 DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PARNAIBA - PI, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº. 252/2016-DITEC, AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 13/09/2016 E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V-TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital do EPP Nº 020/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 21 de outubro de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 06 de outubro de 2016

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 096/16-CPL-AGESPISA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3361/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM SUBSTITUIÇÃO AO EXISTENTE NA REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA SANTAMARIADA CODIPI.  
**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.  
**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 093/16-Assessoria Jurídica.  
**Ratificação:** de 27 de setembro de 2016.  
**Valor a Contratar:** R\$ 7.459,50 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
**Contratada:** SWANELETRICIDADE ELÉTRICA  
**CNPJ:** 01.763.907/0001-75  
**ENDEREÇO:** AV. PINEL 1144, BAIRRO CABRAL, TERESINA-PI

Teresina, 06 de outubro de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 097/16-CPL-AGESPISA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3362/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA CORTADORA DE PISO/ASFALTO, COM DISCO DE ATÉ 450MM, EQUIPADA COM MOTOR A GASOLINA DE 13HP, COM CAPACIDADE DE CORTE DE 160MM PARA A CIDADE DE PARNAÍBA-PI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 094/16-Assessoria Jurídica.

**Ratificação:** de 27 de setembro de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 12.102,90 (DOZE MIL, CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**Contratada:** V&V COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 05.517.550/0001-04

**ENDEREÇO:** Av. Pedro Freitas nº 2394 A – Sul – São Pedro- Teresina - Piauí

Teresina, 06 de outubro de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 098/16-CPL-AGESPISA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3363/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 095/16-Assessoria Jurídica.

**Ratificação:** de 27 de setembro de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 5.015,20 (CINCO MIL, QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

**Contratada:** V&V COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 05.517.550/0001-04

**ENDEREÇO:** Av. Pedro Freitas nº 2394 A – Sul – São Pedro- Teresina - Piauí

Teresina, 06 de outubro de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 099/16-CPL-AGESPISA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3418/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES, INTERLIGAÇÕES DE REDE, CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE ANCORAGEM E CAIXAS DE PROTEÇÃO DE REGISTRO, EM TRECHO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NESTA CAPITAL, NOS BAIRROS PORTAL DA ALEGRIA E POLO SUL.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 096/16-Assessoria Jurídica.

**Ratificação:** de 28 de setembro de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 18.245,77 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

**Contratada:** CONSTRUTORA PANORAMA LTDA

**CNPJ:** 02.203.661/0001-40

**ENDEREÇO:** Rua Jaime da Botica, 3248 – Planalto Ininga - Teresina - Piauí

Teresina, 06 de outubro de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 0100/16-CPL-AGESPISA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3409/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONJUNTO TERESINA SUL I E II, NA CIDADE DE TERESINA-PI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 097/16-Assessoria Jurídica.

**Ratificação:** de 29 de setembro de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 27.424,95 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

**Contratada:** CONSTRUTORA PANORAMA LTDA

**CNPJ:** 02.203.661/0001-40

**ENDEREÇO:** Rua Jaime da Botica, 3248 – Planalto Ininga - Teresina - Piauí

Teresina, 06 de outubro de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 101/16-CPL-AGESPISA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3452/2016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPOES PARA POÇOS DE VISITA.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 098/16-Assessoria Jurídica.

**Ratificação:** de 03 de outubro de 2016.

**Valor a Contratar:** R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**Contratada:** LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI-EPP

**CNPJ:** 23.371.072/0001-40

**ENDEREÇO:** RUA BAUMANN, 301 – VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP – CEP: 05.318-000

Teresina, 06 de outubro de 2016

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

**Of. 1013**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUVENTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO**

**OBJETO:** Atendimento aos Servidores da JUCEPI, bem como seus respectivos dependentes, através dos serviços oferecidos pelo Serviço Social do Comércio – SESC, com pagamento de taxas de retribuição reduzidas.

**CONVENIADA:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Autarquia Estadual localizada na Rua Gonçalves Cavalcante, 3.359-bairro Cabral, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00.

**CONVENIENTE:** O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 03.581.516/0001-09, com sede na Av. Campos Sales, nº 1111, 3º andar, em Teresina – PI FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº 123/2006.

**DAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Como contraprestação pela efetiva utilização dos serviços, os que aderirem ao convênio pagarão a importância relativa à atividade escolhida, conforme tabela existente no site [www.pi.sesc.com.br](http://www.pi.sesc.com.br) com taxas de retribuição inferior. Além do pagamento único e anual de R\$ 30,00 (trinta reais) por titular para adesão ao convênio.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO:** 19 de setembro de 2016.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, prorrogável conforme interesse das partes.

**ASSINATURAS:** MARIA ALZENIR PORTO – representante da CONTRATANTE; FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO – representante da CONTRARADA.

**Of. 1038**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/16

Referente à publicação do dia 14 de setembro de 2016, página 8.

**ONDE SE LE:** "Contrato nº 119/16".

**LEIA-SE:** "Contrato nº 118/16".

**FABIO NUNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/16

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.002255/16-91

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** Danilo Ewerton Pereira de França

**CPF do Contratado:** 039.508.943-30

**Resumo do Objeto do Contrato:** Apresentação musical Rabeca do Serrado, no 9º Festival de Rabeca de Bom Jesus PI.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 27/09/2016

**Valor Global:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.36

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Pela Contratada: **DANILO EWERTON PEREIRA DE FRANÇA**

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178.c/16

Referente à publicação do dia 16 de setembro de 2016, página 28.

**ONDE SE LE:** "AA.021.1.002106/16-03".

**LEIA-SE:** "AA.021.1.002108/16-29".

**FABIO NUNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 156.a/16

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001732/16-30

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT.

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado:** TEATRO DO RISO PRODUÇÕES ARTICAS E CULTURAIS LTDA. - ME.

**CNPJ do Contratado:** 04.578.596/0001-62

**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentação do Espetáculo de teatro "A Novinha mais Rebelde", a realizar-se nos dias 03 e 04 de agosto de 2016, no Teatro 4 de Setembro em Teresina PI.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 02/08/2016

**Valor Global:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Pela Contratada: **JOSE WILSON DA SILVA**

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164.P/16

Referente à publicação do dia 05 de setembro de 2016, página 11.

**ONDE SE LE:** "VALMIR VITOR DACUNHA FILHO, CPF: 026.430.643-05".

**LEIA-SE:** "ANDRÉ MOTA ARAUJO, CPF nº 042.071.593-20".

**FABIO NUNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 106/2016

**Nome da concedente:** Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

**Cnpj da concedente:** 01.612.599/0001-87

**Nome do conveniente:** Associação Brasileira de Educação, Cultura e Arte - EDUCARTE

**Cnpj do conveniente:** 08.146.835/0001-66

**Resumo do objeto do aditivo:** Festival de Cultura e Arte Gospel do Litoral Piauiense.

**Prazo de vigência:** 04/01/2017

**Prazo de execução:** 90 (noventa) dias

**Data da assinatura do aditivo:** 06/10/2016

**Valor global:** R\$ 100.000,00

**Ação orçamentária:** 1408

**Fontes de recursos:** 0100661001

**Signatários do contrato:** PELA CONCEDENTE: **FÁBIO NÚNEZ NOVO**

PELA CONVENIENTE: **CRISTINEI PEREIRASILVA**

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - PROJUR/2016

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2016

**CONVENIENTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI e a Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina - FAETE

**OBJETO:** proporcionar aos alunos matriculados no Curso de Direito da Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina - FAETE, oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem prática, por meio da participação em situações reais da vida e trabalho.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2016

Of. 682



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 089/2016

**Nome do Contratante:** Secretaria de Estado da Educação SEED/PI

**CNPJ do Contratante:** 06.554.729/0001-96

**Nome do Contratado:** FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)

**CNPJ do Contratado:** 10.402.888/0001-42

**Resumo do objeto do aditivo:** Acordam as partes em relação Contrato nº 089/2016, cujo objeto é a Reforma no C.E.E.P Petrônio Portela no município de Parnaíba/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 20 (vinte dias) dias, a partir da data de 16/09/2016 até 04/01/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 15/09/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI nº 0044713/2016

**Prazo de vigência:** 31/12/2017

**Prazo de execução:** 16/09/2016 até 04/01/2017

**Data de assinatura do aditivo:** 05 de outubro de 2016

**Signatários do Contrato:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação SEED/PI Secretária de Educação/SEED

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 091/2016

**Nome do Contratante:** Secretaria de Estado da Educação SEED/PI

**CNPJ do Contratante:** 06.554.729/0001-96

**Nome do Contratado:** FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)

**CNPJ do Contratado:** 10.402.888/0001-42

**Resumo do objeto do aditivo:** Acordam as partes em relação Contrato nº 091/2016, cujo objeto é a Reforma da U. E. Dr. Fontes Ibiapina, no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 34 (trinta e quatro) dias, a partir da data de 21/08/2016 até 23/11/2016, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 20/08/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI nº 0039243/2016.

**Prazo de vigência:** 31/12/2017

**Prazo de execução:** 21/08/2016 até 23/11/2016

**Data de assinatura do aditivo:** 23 de setembro de 2016

**Signatários do Contrato:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação SEED/PI Secretária de Educação/SEED



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 101/2016

**Nome do Contratante:** Secretaria de Estado da Educação SEED/PI  
**CNPJ do Contratante:** 06.554.729/0001-96  
**Nome do Contratado:** Construtora Vale do Mambré Ltda  
**CNPJ do Contratado:** 09.270.929/0001-05  
**Resumo do objeto do aditivo:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2016, cujo objeto obra de Reforma e Ampliação na U. E. Lucas Meireles no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 33 (trinta e três) dias, a partir da data de 22/08/2016 até 23/11/2016, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 21/08/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0041231/2016.  
**Prazo de vigência:** 31/12/2017  
**Prazo de execução:** 22/08/2016 até 23/11/2016  
**Data de assinatura do aditivo:** 23 de setembro de 2016  
**Signatários do Contrato:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Loysianne Vaz Ibiapina - Representante da Empresa Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação SEED/PI Secretária de Educação/SEED

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 102/2016

**Nome do Contratante:** Secretaria de Estado da Educação SEED/PI  
**CNPJ do Contratante:** 06.554.729/0001-96  
**Nome do Contratado:** Construtora Vale do Mambré Ltda  
**CNPJ do Contratado:** 09.270.929/0001-05  
**Resumo do objeto do aditivo:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2016, cujo objeto obra de Reforma da U. E. Gervásio Costa no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 33 (trinta e três) dias, a partir da data de 22/08/2016 até 23/11/2016, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 21/08/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0041241/2016.  
**Prazo de vigência:** 31/12/2017  
**Prazo de execução:** 22/08/2016 até 23/11/2016  
**Data de assinatura do aditivo:** 23 de setembro de 2016  
**Signatários do Contrato:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Loysianne Vaz Ibiapina - Representante da Empresa Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2016 AO CONTRATO Nº 132/2012

**Nome do Contratante:** Secretaria de Estado da Educação SEED/PI  
**CNPJ do Contratante:** 06.554.729/0001-96  
**Nome do Contratado:** CONSTRUTORASANTA INÊS LTDA  
**CNPJ do Contratado:** 02.528.908/0001-06  
**Resumo do objeto do aditivo:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2012, cujo objeto é a construção do Centro Técnico Profissional, no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 70 (setenta) dias, a partir da data de 28/06/2016 até 05/11/2016, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 27/06/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2016, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0026909/2016.  
**Prazo de vigência:** 31/12/2016  
**Prazo de execução:** 28/06/2016 até 05/11/2016  
**Data de assinatura do aditivo:** 05 de setembro de 2016  
**Signatários do Contrato:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Getúlio Alves de Carvalho - Representante da Empresa Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação SEED/PI Secretária de Educação/SEED

Of. 301

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2016

Processo Administrativo: 0010054/2015  
Pregão Eletrônico nº 011/2016  
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEED/PI;  
CNPJ nº 06.554.729/0001-96  
Contratado: Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores Ltda; CNPJ nº 08.934.225/0001-27  
OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Execução: 15 (quinze) dias  
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2016  
Valor Global: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).  
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 14.  
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Sérgio Murilo Cordeiro de Melo – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2016

Processo Administrativo: 0015293/2015  
Pregão Eletrônico nº 001/2016  
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEED/PI;  
CNPJ nº 06.554.729/0001-96  
Contratado: Sierdovski & Sierdovski Ltda, CNPJ nº 03.874.953/0001-77. OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) câmeras de vídeo digital (webcam), de 600 (seiscentos) microcomputadores tipo desktop e de 04 (quatro) pontos eletrônicos para o Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí. Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Execução: 15 (quinze) dias; Data da Assinatura: 20 de setembro de 2016. Valor Global: R\$ 2.045.684,00 (dois milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).  
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 17. Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Edilson Sierdovski – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2016

Processo Administrativo: 0015293/2015  
Pregão Eletrônico nº 001/2016  
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEED/PI;  
CNPJ nº 06.554.729/0001-96  
Contratado: Vasconcelos e Cia Ltda - ME, CNPJ nº 10.981.039/0001-90. OBJETO: Aquisição de 03 (três) microfones de lapela sem fio para o Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí.  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Execução: 15 (quinze) dias  
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2016  
Valor Global: R\$ 1.449,99 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, noventa e nove centavos).  
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 17.  
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Paula Vasconcelos Normando – Representante da Empresa.

Of. 302



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 3.544.386,22 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1978/2016.

Teresina (PI), 06 de outubro de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 024/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, no valor de R\$ 12.902.736,30 (doze milhões, novecentos e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1925/2016.

Teresina (PI), 06 de outubro de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 673

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 060/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2041/16  
**MODALIDADE:** Concorrência nº 020/2016  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUREMALTD. CNPJ: 05.802.590/0001-90.  
**OBJETO:** Execução dos Serviços de Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, da Rodovia PI-245, trecho: Entr. BR-407 (Picos)/Itainópolis, com 38,85km de extensão.  
**VIGÊNCIA:** 36 meses.  
**EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias.  
**DATA:** 05 de outubro de 2016.  
**VALOR:** R\$ 8.864.509,45 (oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 00 Recursos Ordinários, 16 Op. de Crédito Interna e 17 Op. de Crédito Externa; Projeto / Atividade 46201.26782201.066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.  
**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro (Sócio Administrador/Construtora Jurema Ltda).

Engº. José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 208

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 061/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1928/16  
**MODALIDADE:** Concorrência nº 023/2016  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA. CNPJ: 03.611.978/0001-88.  
**OBJETO:** Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas "TD-06", trechos: Vera Mendes/Itainópolis; Entr. BR-407/Itainópolis; Entr. BR-316/Santa Cruz do Piauí; Santa Cruz do Piauí/Paquetá; Entr. BR-316/Paquetá; Aroeira do Itaim/Picos; Picos/Torrões/Tabatinga; Picos/Santana do Piauí; Sussupara/São José do Piauí; Picos/Bocaína; Bocaína/São João da Canabrava/São Luis; Entr. BR-316/Alagoinha do Piauí; Entr. BR-230/São Julião; PIO IX/Fronteiras; Entr. PI-142/Quixadá; Entr. BR-230/Caldeirão Grande do Piauí; Caldeirão Grande do Piauí/Marcolândia; Francisco Macedo/Padre Marcos; Massapê do Piauí/Jaicós; Marcolândia/Simões; Simões/Curral Novo do Piauí; Entr. PI 456/Caridade do Piauí; Paulistana/Betânia do Piauí; Jacobina do Piauí/Conceição do Canindé; São José do Piauí/Inhuma; Entr. BR-407/Queimada Nova; Jaicós/Belém; Belém Padre Marcos; Picos/Gameleira, com extensão total de 743,00 km.  
**VIGÊNCIA:** 36 meses.  
**EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**DATA:** 05 de outubro de 2016.  
**VALOR:** R\$ 17.802.874,18 (dezesete milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 00 Recursos Ordinários, 11 Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade 46201.26782201.036 Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.  
**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco da Costa Araújo Filho (Sócio Administrador/Construtora e Incorporadora Soma Ltda).

Engº. José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 209

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/016/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2556/16  
**OBJETO:** a recomposição do preço unitário dos materiais betuminosos a serem aplicados na Execução dos Serviços de Pavimentação em Tratamento Superficial Simples TSS e Micro Revestimento, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-343 (Parque de Exposição Gov. Dirceu Mendes Arcoverde)/Povoado Taboca do Pau Ferrado, zona rural de Teresina-PI, com 2,80 km de extensão, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.  
**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.  
**DATA:** 21 de setembro de 2016.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 722.863,66 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 Recursos Ordinários e 16 Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 Obras e Instalações.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** VIATEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 63.508.568/0001-38.  
**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Alvaro José de Oliveira (Representante Legal/Viatec Projetos e Construções Ltda).

Engº. José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 210





## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/016/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2584/16

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação em Tratamento Superficial Simples TSS e Micro Revestimento, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-343 (Parque de Exposição Gov. Dirceu Mendes Arcoverde)/Povoado Taboca do Pau Ferrado, zona rural de Teresina-PI, com 2,80 km de extensão.

**EXECUÇÃO:** Por mais 60 (sessenta) dias.

**DATA:** 26 de setembro de 2016.

**VALOR:** O valor inicial do contrato passará de R\$ 722.863,66 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 875.042,24 (oitocentos e setenta e cinco mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 152.178,58 (cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte: Cód. 00 Recursos Ordinários e 16 Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** VIATEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 63.508.568/0001-38.

**Assinaturas:** Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Alvaro José de Oliveira (Representante Legal/Viatec Projetos e Construções Ltda).

Eng.º José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09932016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014.

**CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADQ** FRANCISCO DE ARAÚJO E SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 054/2014 pelo período de 21/11/2016 a 20/11/2017.  **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO/CAPES Nº 806429/2014.  **CLÁUSULA SEGUNDA: DA**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO

BATISTA e FRANCISCO DE ARAÚJO E SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09932016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014.

**CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADQ** JHAYSON PHILLIPE SANTOS SOARES DE LIMA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 057/2014 pelo período de 21/11/2016 a 20/11/2017.  **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO/CAPES Nº 806429/2014.  **CLÁUSULA SEGUNDA: DA**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO

BATISTA e JHAYSON PHILLIPE SANTOS SOARES DE LIMA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09932016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2014.

**CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADQ** DOUGLAS LOPES DE SOUSA MENDES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 058/2014 pelo período de 21/11/2016 a 20/11/2017.  **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO/CAPES Nº 806429/2014.  **CLÁUSULA SEGUNDA: DA**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO

BATISTA e DOUGLAS LOPES DE SOUSA MENDES. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 830

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**OFÍCIOGSF Nº 841/2016** Teresina (PI), 06 de outubro de 2016

Exmo. Sr.

**Célio Augusto Machado**

Gerente Geral da Agência Setor Público

BANCO DO BRASIL S/A

Nesta

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à SECRETARIA DE FAZENDA – CNPJ 06.553.556/0001-91, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

### TITULARES:

Rafael TajraFonteles - CPF 992.368.423-72

Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos – CPF 057.220.698-41

Superintendente da Receita

Cristovam Colombo dos Santos Cruz – CPF 132.647.023-04

Superintendente de Gestão, de Logística e Tecnologia

Sérgio Roberto Genuino de Oliveira Breuel – CPF 305.227.903-30

Diretor Unidade Administrativa Financeira

Rogéria Rocha Ferrer Pompeu – CPF 183.448.873-72

Gerente de Apoio Administrativo

Ângela Maria Moura Buenos Aires Coêlho – CPF 289.749.993-15

Gerente de Execução Financeira e Orçamentária

Virgínia de Sousa Machado Cronemberger – CPF 446.710.913-72

Supervisora do Núcleo Administrativo Financeiro

### CÓDIGO

### DESCRIÇÃO DOS PODERES

10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Rafael TajraFonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Sérgio Roberto Genuino de Oliveira Breuel  
DIRETOR UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Of. 465





**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA**  
Teresina - Piauí

OFÍCIO Nº 330/2016-SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 29 de setembro de 2016.

Ofício nº 0400/GAB/HAA

Teresina (PI), 05 de outubro de 2016.

Ilmo. Sr.  
**CÉLIO AUGUSTO MACHADO**  
Gerente Geral da Agência Setor Público  
Banco do Brasil S/A  
Teresina/PI

Ilmº. Sr.  
**Wagner Carvalho**  
Gerente do Banco do Brasil – Setor Público  
Agência: 3791-5  
Nesta

**ASSUNTO: Movimentação de Conta**

Senhor Gerente,

Solicitamos a V.Sa. autorizar aos servidores desta Secretaria – Bruno dos Santos Figueiredo (CPF 018.465.123-95), Antônio Marcos Milanêz Cavalcante (CPF 048.599.023-78), Tailanna Thais Costa de Carvalho (CPF 026.425.283-75) e Fábio José Neves da Costa (CPF 327.507.813-53) – o acesso a saldos e extratos das contas correntes e investimentos, abaixo relacionadas, já existentes, vinculadas ao CNPJ 06.553.481/0001-49 (GOV DO ESTADO).

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de autoatendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

AGÊNCIA	CONTAS
3791-5 (Agência Setor Público)	8202-3, 9698-9, 9876-0, 9878-7 e 9909-0
2844-4 (Agência Barras)	24935-1

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emilio Joaquim de Oliveira Junior  
SUPERINTENDENTE DO TESOURO

Of. 331

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Areolino de Abreu – CNPJ 06553564009860, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

**TITULARES:**

Ralph Webster Cavalcante Trajano  
Diretor Geral do H.A.A  
CPF Nº 900661544-72

Carmem Célia Moraes de Sousa Uchôa  
Supervisora de Tesouraria do HAA  
CPF: 217.426.693-87

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	FETUAR PAGAMENTO/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Ralph Webster Cavalcante Trajano  
Diretor Geral do H.A.A  
CPF Nº 900661544-72

Carmem Célia Moraes de Sousa Uchôa  
Supervisora de Tesouraria do HAA  
CPF: 217.426.693-87

Of. 403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GABINETE - GAB

· ARRANJO

OBS: A pontuação obedecerá ao critério de 01 (um) a 10 (dez)

- d) Ficam vetadas músicas com textos pejorativos, pornográficos, letras preconceituosas, ou que incitem uso de drogas e armas;
- e) Vetam-se ainda os textos de música integralmente em idioma estrangeiro, permitido apenas a adição de estrangeirismos;
- f) A SECULT/PI disponibilizará equipamentos de som, luz e uma banda base;
- g) Os casos omissos serão resolvidos com amplos poderes pela comissão organizadora do evento.

### XI FESTIVAL DE TALENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ ANO 2016.

O XI FESTIVAL DE TALENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ reafirma-se na ideia central da valorização do talento do servidor. É da maior importância essa valorização, tanto do ponto da possível descoberta de talentos, como também da inclusão positiva e, sobretudo salutar da arte como forma de expressão da alma.

O Festival ora tratado tem esse espírito, pois cultiva o sublime da sensibilidade e o alcance de poder de dar vazão ao artista oculto possível em cada pessoa na área musical.

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí SECULT organizará uma comissão para divulgar e preparar a estrutura do Festival de Talentos do Servidor no dia 27/10/2016, na sede da APCEF/PI Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal Piauí.

### I DO CRONOGRAMA

O cronograma das ações do XI Festival de Música do Servidor Público do Estado do Piauí ocorrerá da seguinte forma:

No dia 07/10/2016, haverá a divulgação do evento; logo em seguida ocorrerão as inscrições no período de 10 a 20 de outubro de 2016 na sede da SECULT/PI, das 08:00h às 13:00h, na Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, Teresina/PI.

Somente participarão do Festival as 10 (dez) primeiras inscrições realizadas. Se porventura ultrapassar o aludido limite estabelecido, os participantes serão decididos por decisão dos jurados obedecendo aos critérios abaixo:

- A) AFINAÇÃO;
- B) DICÇÃO;
- C) INTERPRETAÇÃO;
- D) RITMO.
- E) MELODIA
- F) LETRA
- G) ARRANJO

### II DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

- a) As inscrições poderão ser realizadas na SECULT/PI, do dia 10/10/2016 ao dia 20/10/2016, onde deverão constar 06 (seis) cópias impressas da música, sendo 01 (uma) com identificação do título e do autor e 05 (cinco) sem qualquer identificação, gravação em DVD, CD, ou *pen drive* na voz do intérprete servidor.
- b) O corpo de jurados será constituído de pessoas de comprovado reconhecimento no meio artístico/cultural do Estado do Piauí.
- c) O júri será constituído de 05 (cinco) pessoas que observarão e avaliarão os seguintes critérios:

- AFINAÇÃO
- DICÇÃO
- INTERPRETAÇÃO
- RITMO
- MELODIA
- LETRA

### III DO REGULAMENTO

Poderão participar do XI Festival, os servidores ativos, sejam efetivos ou comissionados, bem como os inativos, das Secretarias, Fundações, Autarquias, Empresas de Economia Mista e demais órgãos da Administração direta e indireta do Governo do Estado do Piauí, excetuado os membros da comissão organizadora.

Os participantes poderão apresentar até 02 (duas) músicas podendo ser inéditas ou não.

O XI Festival de intérprete de músicas popular do servidor público estadual obedecerá ao seguinte regulamento:

O XI Festival de Música será realizado no dia 27/10/2016, serão premiados os 03 (três) melhores intérpretes do festival, sendo que, em caso de empate o prêmio será dividido entre os ganhadores da referida categoria, com os seguintes prêmios:

- 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

### IV DA FINAL DO FESTIVAL:

A comissão organizadora do Festival levará em consideração como critério de desempate, a música que obtiver o maior número de pontos na soma dos quesitos “LETRA E MELODIA”.

A decisão dos jurados uma vez comunicada será insusceptível de revisão, sob quaisquer argumentos.

### V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A) Os autores das músicas classificadas para o festival cedem automaticamente direitos de imagem, assim como direitos de transmissão de suas músicas concorrentes, pela rádio, televisão, internet ou qualquer outro meio de comunicação para divulgação da realização do festival;

B) O concorrente selecionado para a final que não comparecer na hora determinada para a sua apresentação, será automaticamente eliminado, não podendo em hipótese alguma recorrer dessa decisão;

C) A impugnação de qualquer música concorrente somente poderá ocorrer mediante denúncia por escrito, acompanhada de elementos comprobatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do evento;

Teresina (PI), 06 de outubro de 2016.

**FÁBIONÚÑEZ NOVO**  
Secretário Estadual de Cultura do Piauí  
Of. 128



**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL 001/2016**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL torna público o resultado da análise das inscrições para habilitação para o cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí e das indicações das entidades civis para participação na formação da lista tríplice - Edital 001 de 23 de agosto de 2016, após análise das impugnações apresentadas no prazo previsto no edital - art. 12, § 1º do Edital 001/2016 da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE OUVIDOR**

	NOME	Nº DO PROTOCOLO	RESULTADO
01	ALMIRALICE SANTOS DE GAYOSO E ALMENDRA	3011/2016	DEFERIDA
02	ANA FLÁVIA ALVES DA SILVA	3062/2016	DEFERIDA
03	CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUSA ANDRADE	3065/2016	INDEFERIDA
04	FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA	3089/2016	INDEFERIDA
05	FRANCISCO ROBERSON MARCELO DA SILVA	3047/2016	INDEFERIDA
06	ISMAEL OLIVEIRA QUEIROZ	3092/2016	INDEFERIDA
07	JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA	3048/2016	DEFERIDA
08	MARCOS VINÍCIO BARBOSA DE CARVALHO	3031/2016	INDEFERIDA
09	NAYRO VICTOR LEMOS RESENDE LEITE	3090/2016	DEFERIDA
10	TERESA RAQUEL GOMES DOS SANTOS GALVÃO	3057/2016	INDEFERIDA
11	VILMA RÉGIA DE ALMEIDA FERREIRA DE SOUSA	3061/2016	DEFERIDA

**RESULTADO DAS INDICAÇÕES DAS ENTIDADES CIVIS PARA PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE**

	INDICADO/ENTIDADE	Nº DO PROTOCOLO	RESULTADO
01	ALTAMIRAN LOPES RIBEIRO - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA PIAUÍ	3076/2016	DEFERIDA
02	ANTÔNIO BORGES BARROSO LESSA - ASSEMBLÉIA DE DEUS MONTE DO AVIVAMENTO	3069/2016	DEFERIDA
03	ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ	3071/2016	DEFERIDA
04	BENTO ALVES DA SILVA - ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC	3068/2016	DEFERIDA
05	CÉLIA MARIA SOARES DE ARAÚJO LIMA - CÁRITAS BRASILEIRA	3066/2016	INDEFERIDA
06	DAYANA DE MESQUITA CERQUEIRA - FEDERAÇÃO DOS JOVENS ESTUDANTES DO ESTADO DO PIAUÍ - FEJEPI	3082/2016	DEFERIDA
07	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES - GRUPO AMBIENTALISTA OS VERDES DO PIAUÍ	3087/2016	INDEFERIDA
08	EDILEUSA LOURDES DA SILVA - IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO PRIMAVERA	3050/2016	DEFERIDA
09	ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA - FAZENDA DA PAZ	3046/2016	DEFERIDA
10	FERNANDO BATISTA GALVÃO DE BARROS - MOVIMENTO DE APOIO A INCLUSÃO SOCIAL - MAIS	3086/2016	DEFERIDA

11	FRANCISCA MARIA DE SOUSA PEREIRA - FUNDAÇÃO MARIA CARVALHO SANTOS	3026/2016	DEFERIDA
12	FRANCISCO ALVES DE SOUSA - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ - ACEP	3085/2016	DEFERIDA
13	FRANCISCO ANTÔNIO LEITE - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFPI - SINTUFPI	3078/2016	DEFERIDA
14	GEORGE RODRIGUES DA COSTA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DIREITOS DO CIDADÃO - ASBRADC	3070/2016	DEFERIDA
15	GILVANO DA SILVA QUADROS - GRUPO AFRO CULTURAL COISA DE NÊGO	3049/2016	DEFERIDA
16	GUILHERME GUALBERTO DE NEGREIROS - CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL	3088/2016	DEFERIDA
17	ISADORA MAGALDA MORAES CORTEZ - UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA PIAUÍ	3081/2016	DEFERIDA
18	ISMAEL OLIVEIRA QUEIROZ - CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO PIAUÍ - CTB	3072/2016	DEFERIDA
19	JEANE DA SILVA NASCIMENTO - COORDENAÇÃO DA PASTORAL DA CRIANÇA DO ESTADO	3073/2016	DEFERIDA
20	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA - FUNDAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ	3084/2016	DEFERIDA
21	LIGIA DENISE CARVALHO SILVA - IGREJA PENTECOSTAL EBENEZER MINISTÉRIO DAS PALAVRAS	3079/2016	DEFERIDA
22	MARIA DE LOURDES ROCHA LIMA NUNES - ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ADUFPI/SSIND	3063/2016	DEFERIDA
23	MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO SILVA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PIAUIENSE	3051/2016	DEFERIDA
24	MARIA FRANCINÉLIA NOGUEIRA MEDEIROS - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO À ADOÇÃO - CRIA	3045/2016	DEFERIDA
25	NAYRO VICTOR LEMOS RESENDE LEITE - INSTITUTO SAMARA SENA - ISENA	3080/2016	DEFERIDA
26	RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR - ASSOCIAÇÃO DOS FAZENDARIOS DO PIAUÍ - ASFEPI	3039/2016	INDEFERIDA
27	RAIMUNDO NONATO TAVARES DOS SANTOS- ASSEMBLÉIA DE DEUS FÉ EM CRISTO	3067/2016	INDEFERIDA
28	RIDIS SOUZA DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS DO ESTADO DO PIAUÍ - APAEPI	3074/2016	DEFERIDA
29	RITA LEMOS RESENDE LEITE - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	3083/2016	INDEFERIDA
30	TATIANE FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE SEIXAS - UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - UBM	3077/2016	DEFERIDA
31	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SOUSA BARBOSA- ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL FILADELFIA	3075/2016	INDEFERIDA
32	VILMA RÉGIA DE ALMEIDA FERREIRA DE SOUSA - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PIAUÍ	3091/2016	INDEFERIDA

Teresina, 06 de outubro de 2016.

João Castelo Branco Vasconcelos Neto  
Presidente da Comissão Eleitoral





OFÍCIO Nº 895 / 2016

Teresina, 06 de setembro de 2016.

Senhor Célio Augusto Machado  
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina  
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 06.718.282/0001-43 do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:	FUNÇÃO
REGINA LOURDES C DE A. COSTA CPF:153.034.973-72	Diretora Geral de Reforma e Regularização Fundiária - INTERPI.
LUIS EUGÊNIO SOARES NETO CPF. 396.543.383-00	Diretor Administrativo e Financeiro-INTERPI
JAILTON FERREIRA CHAVES CPF.338.466.263-68	Diretor de Unidade de Operações - DIOPI

#### PODERES:

- .Abrir conta de depósito;
- .Receber / passar recibo e dar quitação;
- .Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
- .Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
- .Efetuar Transferência por meio eletrônico;
- .Efetuar resgates / aplicações financeiras
- .Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
- .Solicitar saldos e extratos investimento

Atenciosamente,

Regina Lourdes C. de Araújo Costa  
Diretora Geral de Reforma e  
Regularização Fundiária - INTERPI

Luís Eugênio Soares Neto  
Diretor Adm. e Financeiro - INTERPI

Of. 696



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Ofício nº 410/GDG/2016 Teresina, 04 de outubro de 2016

Ao Ilmo Sr  
Gerente Geral da Agência Setor Público  
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas-correntes vinculadas ao CNPJ: 06857213/0001-10, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre suas assinaturas:

#### Titulares:

Daniele Amorim Aita - Diretora Geral  
CPF: 880.407.553-87  
Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante - Diretor Financeiro  
CPF: 008.043.483-59

#### PODERES:

- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos .

Atenciosamente,

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

Of. 416

**APH. L. INDÚSTRIAE COMÉRCIO**, CNPJ 08.474.088/0001-95, com endereço á Rua Gerônimo Monte Furtado, nº 887, Bairro Morro Chapadinha, Esperantina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, as **Licença Prévia e Licença de Instalação (LI)** referente à produção de Ração no município de Esperantina/PI.

**A PAC Engenharia LTDA. CNPJ 09.020.353/0001-28**, com endereço á Av. Higino Cunha, nº. 875, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (PI)** para regularização de uma área de extração mineral (cascalho) na Fazenda Baixa da Tapera no município de Piracuruca PI.

P. P. 21183

**AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - ATC** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença Prévia e Licença de Instalação, para Estação Rádio Base (ERB), à Rua Duque de Caxias, 1720, Centro, Oeiras/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21184

Eloi Pieta, sito à Rua Nova S/N, Bairro Urbano, Bom Jesus- PI, torna público que solicitou a SEMAR – PI, a expedição da Autorização e Outorga preventiva, para a perfuração de poços tubulares, Coordenadas UTM 23L: (Poço 06, 530533.00E; 8949767.00S); (Poço 07, 530974.00E; 8951308.00S); (Poço 08, 533143.00E; 8951456.00 S); (Poço 09, 533286.00 E; 8951383.00 S ), para a localidade Fazenda Nossa Sra. de Fátima, no município Redenção do Gurguéia – PI, Sub-bacia do Rio Gurguéia, Aquífero Cabeças, para reservar para cada Poço à perfurar 1.949.220 m<sup>3</sup>/h ano, para uso na Irrigação por Aspersão (Pivô Central).

P. P. 21185

**GALILÉIA AGROINDUSTRIAL LDA**, CNPJ 09.571.284/0001-40, sito na Fazenda Galiléia, S/N, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, torna público que solicitou a SEMAR – PI, a expedição da Autorização e Outorga preventiva, para a perfuração de 01(um) poço tubular profundo, Coordenadas UTM 23L: 462758.57 E; 8999457.06 S), localidade supracitada, Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba, Aquífero Piauí, para reservar 5.633,92 m<sup>3</sup>/ano, para consumo humano.

P. P. 21187

**ABIOLAV LAVANDERIA LTDA – EPP** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular localizado na Avenida Coronel Costa Araújo nº 2421 bairro Horto Floresta, Coordenada 23M 746.128/9.439.535 para reservar 8,75 m<sup>3</sup>/horapara atividade econômica lavanderia no município de Teresina-PI.

P. P. 21188

#### EDITAL

Manoel Fragoso & Cia. Posto Texaco Gaturiano, inscrito no CNPJ nº 06.759.096/0001-52, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Renovação da Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Dom Expedito Lopes - Piauí.

#### EDITAL

Armecinda Pereira Ribeiro Posto São Gonçalo, inscrito no CNPJ 06.305.077/0001-56, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licença Ambiental de Operação LO, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Campinas do Piauí PI.

P. P. 21189





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

